Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.0011829/2021-68
Assunto: Processo seletivo para bolsista coordenador(a) do curso de especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UNILA.
Interessado: SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO
Relator: CARLA JANAINA SKOREK BRANCO

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

O processo eletrônico 23422.011829/2021-68 foi aberto em 27/07/2021 com o assunto "Processo seletivo para bolsista coordenador(a) do curso de especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UNILA.", e está composto por 22 documentos. A saber:
1 Minuta inicial do edital do processo seletivo para coordenador/a do curso de Especialização Em Gestão Em Saúde;
2 Lei n.º 11.273, de 06/02/2006 que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.
3 Portaria CAPES n.º 183 de 21/10/2016 que Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
4 Portaria CAPES n.º 15 de 23/01/2017 que altera a Portaria no 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
5 Instrução Normativa n.º 2 de 19/04/2021 que estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES n.º 183, de 21 de outubro de 2016, e pela Portaria CAPES n.º 15, de 23 de janeiro de 2017.
6 Portaria nº 102 de 10/05/2019 que regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei n.º 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.
7 Edital CAPES n.º 05/2018 de 01/03/2018 - Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB;
8 Resolução CES n.º 1 de 06/04/2018 que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de

especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3o, da Lei n.º 9.394/1996, e dá outras providências.
9 Resolução CD/FNDE n.º 26 de 05/06/2009 que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a serem pagas pelo FNDE a partir do exercício de 2009.
10 Despacho n.º 3/2021/DED/GR encaminhando o processo à Procuradoria Federal junto à UNILA;
11 Parecer n.º 00097/2021/EJS/PFUNILA/PGF/AGU de 30/07/2021 - Análise jurídica acerca da minuta de Edital de Processo Seletivo para coordenador(a) do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA;
12 Despacho n.º 4/2021/DED/GR de 02/08/2021 elencando as complementações feitas ao processo por recomendação da Procuradoria;
13 Portaria CAPES n.º 220, de 16/09/2019 que integrou a UNILA e outras Instituições Públicas de Ensino Superior ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e dá outras providências.
14 E-mails de comunicações entre UNILA e CAPES sobre andamento da elaboração do acordo de cooperação-técnica;
15 Memória da 10ª Reunião do colegiado do curso de Saúde Coletiva de 28/02/2020 e Memorando Eletrônico n.º 38/2020 – ILACVN que aprovaram/anuíram a criação do curso de especialização em Gestão em Saúde - EaD;
16 Resolução n.º 20/2021/CONSUN que aprovou a oferta do curso de Pós-graduação, *lato sensu*, especialização em Gestão em Saúde, pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, na modalidade Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB;
17 Minuta de Edital n.º 2/2021 - DED/GR de 02/08/2021 contendo alterações recomendadas pela Procuradoria;
18 Troca de e-mails entre DED à Direção do ILACVN.
19 Despacho n.º 1534/2021/ILACVN de 09/08/2021 ao CONSUNI-ILACVN;
20 Resolução n.º 14/2021/CONSUNICVN de 09/08/2021 que aprovou *Ad referendum* o edital do processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), a ser regido pelo CONSUNI-ILACVN.
21 Cópia da Resolução n.º 13, de 29 de julho de 2021 que homologou as indicações dos membros da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN;
22 Publicação No Boletim De Serviço da Resolução n.º 14/2021/CONSUNICVN.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Aprovação da Resolução *Ad referendum* n.º 14/2021/CONSUNICVN de 09/08/2021 que aprovou o edital do processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Considerando:

1. A detalhada instrução processual, que apresentou toda a legislação pertinente, complementada ainda pelas sugestões de inserções oferecidas pela Procuradoria Federal junto à UNILA (Comprovação de integração da UNILA ao conjunto de Instituições Públicas de Ensino Superior do Sistema UAB (PORTARIA CAPES No 220, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019); informações sobre o andamento do Acordo de Cooperação Técnica (ACT); ato designando os membros da Comissão responsável pela condução da seleção (Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão);
2. A Resolução CONSUN nº. 23, de 16 de agosto de 2021, que instituiu a Política de Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e que versa em seu Art. 5º: *"A Educação a Distância na UNILA poderá integrar-se a programas governamentais de fomento da modalidade ou realizar, por meio de convênios e/ou contratos, prioritariamente, parcerias com instituições alinhadas à missão institucional da UNILA e comprometidas com a equidade socioeconômica da América Latina e do Caribe, tanto para implementação de polos presenciais quanto para a oferta de programas, cursos e demais atividades."*
3. Os prazos exíguos dados pela CAPES para início das atividades do curso, inicialmente previsto para março de 2021 e depois reprogramado para outubro de 2021, conforme tratativas do processo 23422.005885/2020-24, que aprovou a abertura do curso de pós-graduação nível especialização em Gestão em Saúde – EaD. Sendo assim fez-se necessário aprovar *ad referendum* o edital do processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização para que houvesse tempo hábil para se cumprirem todos os prazos do edital até o início das atividades do curso.
4. Portaria CAPES nº. 102, de 10 de maio de 2019, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas criadas pela Lei nº. 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a qual determina que para as modalidades de bolsa de Coordenadoria de Curso e Coordenadoria de Tutoria, denominadas "grupo 2" na portaria, os processos seletivos deverão ser realizados pelo colegiado do departamento do curso ou órgão

equivalente. No caso o CONSUNI-ILACVN, podendo subdelegar à sua Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão quanto aos trâmites de avaliação, com o apoio, quando necessário, da Coordenação Geral da UAB/UNILA.

5. Que o edital atende ainda os critérios de publicidade e impessoalidade e respeita o prazo de 30 dias entre seu lançamento e final das inscrições dos candidatos também determinados pela Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprovar a Resolução *Ad referendum* n.º 14/2021/CONSUNICVN de 09/08/2021 que aprovou o edital do processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2021.

CARLA JANAINA SKOREK BRANCO
Relatora